



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

## **PORTARIA DE N° 307/2022 - GAB/PREFEITO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

### **RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR (A):</b> Tiago Tibério dos Santos			
<b>MATRÍCULA:</b> 121537-0			
<b>CPF.:</b> 065.292.054-38			
<b>CARGO:</b> Secretário de Saúde			
<b>LOTAÇÃO:</b> Secretaria Municipal de Saúde.			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Participar do Curso Presencial <b>GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE MUNICIPAL.</b>			
<b>DESTINO:</b> Natal - RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 13/10/2022 à 14/10/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Com pernoite	300,00	300,00
01	Sem pernoite	150,00	150,00
<b>Total à pagar</b>			<b>450,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), de 11 de outubro de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal